



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 790/2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada na Vila de Tauarizinho, no município de Peixe-Boi/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PEIXE-BOI/PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Manoel Santa Brígida Costa (Tavico)** a via pública localizada atrás do Campo de Futebol São José, conhecida como Rua da Sueli, na Vila de Tauarizinho, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida identificação da referida via, incluindo a instalação de placas indicativas e a atualização dos registros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA, em 19 de maio de 2026.

JOAO PEREIRA DA
SILVA
NETO:02177576261

Assinado de forma digital por
JOAO PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261
Dados: 2026.05.19 12:21:33
-03'00'

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi – PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 19/05/2026.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARILIA
LOBO DE
SOUZA:87278227291

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARILIA LOBO DE
SOUZA:87278227291
Dados: 2026.05.19 12:21:46
-03'00'

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria de nomeação nº 001/2021